



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 636/2022

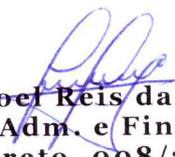
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, JHONNATAN CARNEIRO DE SOUSA, Assessoramento Intermediario Municipal, a viajar para cidade de BRASILIA-DF, no dia 17 ao dia 20/05/2022, para levar documento e participar de reuniões, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo valor total de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 17 de maio de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021